



# Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Adm. Pública  
para os devidos fins.

Em 04 / 06 / 13

Piaçaby

Conceição de Maria Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Téc.

Ao Deputado Uchisa

para relatar.

Em 11 / 06 / 13

Antônio

Presidente Comissão de Administração  
Pública



# Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

PROJETO DE LEI: 14/2013

PROCESSO : AL 1716/13

AUTORA: DEPUTADA ANA PAULA

RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO UCHÔA

## I - RELATÓRIO

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROVADO À UNANIMIDADE  
em, 19, 06, 13  
Assento  
Presidente da Comissão de  
Adm Pública

Encaminhado a esta relatoria nos termos da Constituição Estadual combinado com o Regimento Interno, apresentamos parecer ao Projeto de Lei N° 14/13 que **Determina a comunicação, por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde, nas ocorrência de embriagues ou uso de drogas por criança ou adolescente.**

## II – PARECER

Após análise desta relatoria, conclui-se:

A presente proposta elaborada pela ilustre Deputada Ana Paula tem relevante alcance político e social, pois visa uma vigilância mais ampla do poder público sobre o uso de álcool e drogas pelos adolescentes. Essa Vigilância ocorre com um cadastro das ocorrências com todas as crianças e adolescentes que tenham sido atendidas nos setores de emergência por consumo excessivo de álcool ou por uso de drogas.

Portanto, a presente proposição cumpre com o seu principal objetivo que é trazer benefícios para população piauiense.

## II – VOTO

Com base no princípio da Publicidade e da Utilidade Pública, esta relatoria é de parecer favorável à presente proposição.

Assim, votamos.

SALA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 11 de junho de 2013

Dep. ANTÔNIO UCHÔA  
RELATOR

Avenida Marechal Castelo Branco, s/n – Teresina-PI